



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 535, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO COLINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação de Imóvel, localizado no Bairro Colina, na sede do município de Barra de São Francisco/ES.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Maurício Vieira dos Santos – mat. 011770; Levindo Pimenta Neto – mat. 012317 e Diego Almeida da Silva– mat. 011689.

§ 1º Para avaliação do imóvel a comissão poderá requisitar o apoio do serviço de topografia.

§ 2º O prazo para conclusão da avaliação é de 15 (quinze) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
15 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
PROTOCOLO GERAL Nº

0009465

BARRA DE SÃO FRANCISCO

18/07/2022

RESPONSÁVEL

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL